



Prefeitura Municipal de Nortelândia

LEI Nº 406/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT
Sancionada a Matéria: Lei Municipal nº 406/2017,
em 27/06/2017.
Discutida, Votada e aprovada pela Câmara
Municipal em 26/06/2017.
Nortelândia – MT: 27/06/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


Marlene Júlia de Oliveira Scarpat
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 28/06/2017 no Jornal Oficial
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato
Grosso - Ano XII | nº 2.559

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária 001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.
Programa 0011 – Atenção Assistencial e Social.
Projeto 2.199 – Manutenção e Encargos com o Programa Criança Feliz.

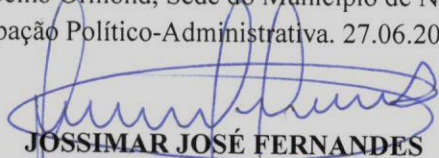
30.00.00 – Despesas Correntes
33.90.00 – Despesas de Custeio
33.90.14 – Diárias
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$: 5.000,00
R\$: 20.000,00
R\$: 30.000,00
R\$: 8.500,00

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Suplementares objetos do artigo anterior, serão utilizados recursos de Convênios com Órgãos dos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 27º dia do mês de Junho de 2017, 64º da Emancipação Político-Administrativa. 27.06.2017.


JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/
CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE 006/2017

CREDENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 99/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a chamada pública para o **CREDENCIAMENTO DE visitantes com formação nível médio para acompanhando gestantes e crianças que estão em situação de vulnerabilidade e risco social**. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e proposta entre os dias **26 de junho de 2017 à 26 de junho de 2018**, na sede da prefeitura Municipal de Nortelândia. O edital completo poderá ser retirado do departamento de licitações da prefeitura ou no site www.nortelandia.mt.gov.br

Nortelândia-MT, 27 de junho 2017.

JACINIRA DOMINGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT**, no exercício das atribuições que lhes conferem as Portarias Nº 20/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017 – QUE TEM por OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da referida Legislação, todas as demais condições constantes deste edital (ANEXO I). Sagraram-se vencedora a empresa: **COMERCIO DE GÁS NORTELÂNDIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ 00.179.871/0001-14 com valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Nortelândia-MT, 27 de junho de 2017.

BRUNA BEATO DE MICHELI

Pregoeira Oficial do Município de Nortelândia-MT

**JURIDICO
LEI Nº 406/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária 001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Função 08 – Assistência Social

Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.

Programa 0011 – Atenção Assistencial e Social.

Projeto 2.199 – Manutenção e Encargos com o Programa Criança Feliz.

30.00.00 – Despesas Correntes

33.90.00 – Despesas de Custeio

33.90.14 – Diárias R\$: 5.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$: 20.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$: 30.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$: 8.500,00

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Suplementares objetos do artigo anterior, serão utilizados recursos de Convênios com Órgãos dos Governos Estadual e Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 27º dia do mês de Junho de 2017, 64ª da Emancipação Político-Administrativa. 27.06.2017.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA Nº 86/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a rescisão e de servidor Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º-Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar RESCISÕES aos servidores, conforme requerimento:

Sr. **JOCEMAR MODA DE MELO**, do cargo de agente de serviços públicos, lotado Secretaria de Infra Estrutura e Transportes, 31.05.2017.

Srª. **LUCILENE CORDEIRO DE ALMEIDA**, do cargo de Professora B1 20 horas, lotado no Depto de FUNDEB 60% Ensino Fundamental, a partir do dia 31.05.2017.

SR. **CLAUDEMIR MEDEIROS RIBEIRO**, do cargo de agente operacional, da sec. De infra estrutura e transportes.

Srª. **MARIA DAS DORES SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Sec. de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima descrito.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 01 de junho de 2017.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO/RH
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003**

APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 080 de 23 de maio de 2017, em cumprimento ao que determina o subitem 8.2. do Edital de Abertura desse Processo Seletivo, Edital nº 001/2017, e ainda,

Considerando, que os candidatos listados no Anexo I deste Edital Complementar realizaram a inscrição, porém não efetuaram o devido pagamento da taxa de inscrição, sendo assim, estarão impedidos de realizar as provas para o referido certame.